



INDICAÇÃO N.º 52/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
18	discussão
Em 04 / 04 / 89	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de se colocar uma unidade móvel de Saúde com Médico e equipamentos para o atendimento de 600 (seiscentas) pessoas, no Bairro Jardim Peró, 1^o Distrito do Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 03 de abril de 1989.

Benildo Mota
BENILDO MOTA

Vereador-Autor